



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Setor Administrativo / Contabilidade

Responsável pela Demanda: Ronaldo Marques Ferreira

1. Objeto:

Contratação de empresa, instituto ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de vagas em caráter efetivo, no âmbito da Câmara Municipal de Ladário/MS, conforme termo de referência”.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a execução de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ladário/MS.

A realização do concurso público é necessária em razão da existência de vagas atualmente desocupadas, bem como para suprir futuras necessidades administrativas, assegurando a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços prestados à população, em consonância com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos.

Ressalte-se que a Câmara Municipal de Ladário/MS não dispõe de equipe técnica especializada e de estrutura operacional adequada para executar todas as etapas do certame com a segurança, a transparência e a eficiência exigidas. Diante disso, justifica-se a necessidade de contratação de empresa com comprovada experiência e capacidade técnica, apta a realizar as seguintes atividades: elaboração de edital, recebimento de inscrições, elaboração e aplicação de provas, correção, julgamento de recursos e publicação dos resultados.

A contratação visa garantir a impessoalidade e a lisura de todas as fases do concurso público, assegurando que o processo seletivo transcorra com isenção, segurança jurídica e respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Por fim, destaca-se que a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Ladário/MS, que visa à modernização administrativa e à adequação do quadro de pessoal, com o objetivo de promover a melhoria contínua na prestação dos serviços públicos à sociedade.

Diante do exposto, a contratação ora proposta revela-se necessária, vantajosa e adequada, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

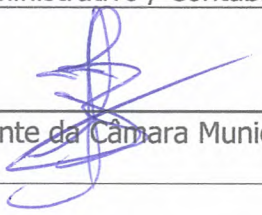
3. Descrições e quantidades:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi



Item	Descrição	Prazo
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU FUNDAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER EFETIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".	90 dias
4. Observações gerais:		
4.1 Documentos Anexos: Conforme Termo de Referência		
4.2 Prazo de Entrega/ Execução: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura deste contrato.		
4.3 Servidor responsável para esclarecimentos: Ianara Stral da Silva (agente de contratação)		
4.4 Prazo para pagamento: Conforme Termo de Referência		
Enc. de Licitações e Contratos:		
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.		
Observações: Este documento requer assinatura da Diretoria do Setor Requisitante		
Setor requisitante:		Ronaldo Marques Ferreira Contador CRC/MS - 003707/O-6 CPF: 108.231.401-30
 Setor Administrativo / Contabilidade		
 Autorização Presidente da Câmara Municipal Ladário/MS		

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente
CPF: 923.168.831-68